



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O “Projeto de Desenvolvimento do Ecoturismo na Região da Mata Atlântica no Estado de São Paulo” teve como objetivo consolidar a vocação do turismo sustentável em sua área de influência como estratégia de conservação da natureza e apoio ao desenvolvimento socioeconômico da região. Para tanto, foram desenvolvidas ações para organizar e consolidar as Unidades de Conservação como produtos turísticos com capacidade de atrair e satisfazer um mercado diverso de visitantes, conservando o capital natural a longo prazo.

Nesse contexto, o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, celebrou o Contrato nº. 12/2009/UCP com a empresa IDOM Ingenieria Y Consultoria S.A., visando a prestação de serviços técnicos profissionais de estruturação das Unidades de Negócios de Ecoturismo nos Parques Estaduais abrangidos pelo Projeto.

Um dos produtos entregues no âmbito do referido contrato foi o Caderno de Identidade Visual – Anexo I deste Termo, cuja função foi justamente estabelecer a identidade das Unidades de Conservação do Estado de São Paulo, bem como sugerir produtos que possam vir a ser comercializados dentro delas.

No bojo deste Caderno de Identidade Visual constam diversos desenhos que servirão de base para a elaboração de logotipos e para a confecção dos produtos a serem comercializados.

Isto posto, faz-se necessária a proteção de tais desenhos, de forma a garantir a identidade das Unidades de Conservação do Estado de São Paulo e dos produtos nelas comercializados, finalidade precípua do Caderno de Identidade Visual.

2 - OBJETO

Registro do Caderno de Identidade Visual junto à Biblioteca Nacional e de **02** (duas) estampas (marcas figurativas) junto à Escola de Belas Artes e ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, abrangendo a pesquisa de anterioridade e o acompanhamento de todo o processo até a concessão do registro.

3 - ETAPAS DO SERVIÇO E PRAZO DE EXECUÇÃO:

Os serviços a serem contratados consistem nas seguintes atividades:

a) registro do Caderno de Identidade Visual junto à Biblioteca Nacional (autoria), que abrange as seguintes etapas:

a.1) pedido de registro – prazo estimado de execução de 02 (dois) meses, contados da aprovação do Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela empresa;

- a.2) concessão de registro – prazo estimado para a concessão de registro de 08 (oito) meses, contados do pedido;
- a.3) entrega do certificado – prazo estimado de entrega de 02 (dois) meses, contados da concessão de registro.
- b) registro de **2 (duas) estampas** (marcas figurativas) junto à Escola de Belas Artes (autoria), que abrange as seguintes etapas:
 - b.1) pedido de registro das estampas - prazo estimado de execução de 02 (dois) meses, contados da aprovação do Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela empresa;
 - b.2) concessão de registro – prazo estimado para a concessão de registro de 08 (oito) meses, contados do pedido de registro;
 - b.3) entrega do certificado – prazo estimado de entrega de 02 (dois) meses, contados da concessão de registro.
- c) registro de **2 (duas) estampas** junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI. O Registro no INPI deverá ser feito em **03 (três) classes**: (35) comércio, franquias, propaganda e feiras comerciais; (41) eventos culturais, feiras, divulgações e cursos; e (42) cuidados com o meio ambiente.

O registro junto ao INPI abrange as seguintes etapas:

- c.1) pesquisa de anterioridade de marcas figurativas e protocolo do pedido de registro (depósito) junto ao INPI – prazo estimado de 02 (dois) meses, contados da aprovação do Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela empresa;
- c.2) publicação do pedido de registro – prazo estimado de 03 (três) meses, contados do protocolo do pedido de registro;
- c.3) deferimento do registro – prazo estimado de 30 (trinta) meses, a contar da publicação do pedido de registro;
- c.4) concessão do registro – prazo estimado de 04 (quatro) meses, contados da data do deferimento do registro;
- c.5) entrega do certificado – prazo estimado de entrega de 03 (três) meses, contados da concessão do registro.

4 - CRONOGRAMA FÍSICO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

A empresa contratada deverá apresentar cronograma **físico-financeiro** no prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da Ordem de Serviço (OS), que deverá ser feito com base no cronograma físico, e que deverá ser aprovado pela Unidade de Coordenação do “Projeto de Desenvolvimento do Ecoturismo na Região da Mata Atlântica no Estado de São Paulo”. Juntamente com o cronograma físico-financeiro, a empresa deverá apresentar um plano de trabalho, especificando as atividades que serão desenvolvidas em cada etapa.

O prazo de vigência do contrato a ser assinado será de 43 (quarenta e três) meses.

PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO ECOTURISMO NA REGIÃO DA MATA ATLÂNTICA

- REGISTROS DE MARCAS

CRONOGRAMA FÍSICO																								% pagto			
Etapas/ Produtos	Prazo de execução a partir da emissão da OS																										
	5 dias	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	13º mês	14º mês	15º mês	35º mês	36º mês	37º mês	38º mês	39º mês	40º mês	41º mês	42º mês		43º mês		
Emissão da OS	█																										
1. Apresentação Plano de Trabalho (cronograma físico-financeiro)	█	█	█																								10
2. Registro do Caderno de Identidade Visual junto à Biblioteca Nacional																											
2.1. Pedido de Registro		█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█												
2.2. Concessão de Registro																											
2.3. Entrega de Certificado																											14
3. Registro de 2 Estampas junto à Escola Nacional de Belas Artes																											
3.1. Pedido de Registro		█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█												
3.2. Concessão de Registro																											
3.3. Entrega de Certificado																											14
4. Anterioridade e Protocolo de Registro de 2 Estampas em 3 classes																											
4.1. Pedido de Anterioridade e Protocolo de Registro		█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█												
4.2. Publicação do Pedido de Registro																											
4.3. Deferimento de Registro																											
4.4. Concessão de Registro																											
4.5. Entrega de Certificado																											62
Total	43 meses																										

5 - FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A cada etapa dos serviços estabelecida em cronograma apresentado pela empresa e aprovado pela Unidade de Coordenação do “Projeto de Desenvolvimento do Ecoturismo na Região da Mata Atlântica no Estado de São Paulo”, a empresa contratada deverá elaborar um breve relatório do procedimento adotado, entregando-o no prazo de 05 (cinco) dias contados da etapa cumprida.

O relatório deverá especificar as atividades desenvolvidas, o que inclui desde as relativas à preparação de documentos até os protocolos realizados junto à Biblioteca Nacional, Escola de Belas Artes e Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

A Unidade de Coordenação do Projeto – UCP, terá prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para aprovar o relatório entregue.

O pagamento será efetuado a cada etapa cumprida, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da aprovação do relatório acompanhada da nota fiscal/fatura.

6 - PROPOSTAS

As propostas deverão ter validade de 60 (trinta) dias.

Os valores das propostas deverão incluir tributos, taxas e outros emolumentos cujos recolhimentos sejam necessários para os serviços contratados, direta ou indiretamente.

7- DOS ENCARGOS DA SMA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por intermédio da Unidade de Coordenação do Projeto – UCP, fica encarregada de disponibilizar à empresa contratada os documentos e assinaturas necessários aos pedidos de registros.